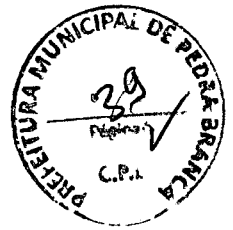


PEDRA BRANCA



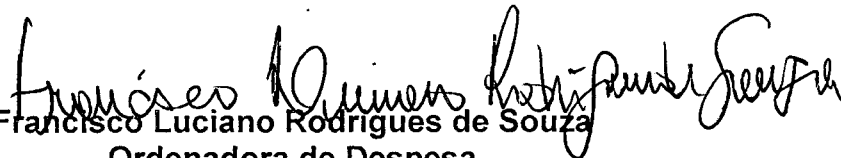
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2023-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inc. X e parágrafo único do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto trata da Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Álvaro Cesário Dantas, nº 177, Bairro Santa Úrsula, para funcionamento do anexo da escola de ensino fundamental Maria Alves de Oliveira, junto à Secretaria de Educação.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 19.704,00 (Dezenove mil, setecentos e quatro reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(s) Senhor(es) Gestor(es) da presente declaração, para que proceda (am), se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria-Geral deste município, a devida ratificação.

PEDRA BRANCA-CE, 18 de Janeiro de 2023.


Francisco Luciano Rodrigues de Souza
Ordenadora de Despesa
Secretaria de Educação

100

